



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

LEI Nº 1145/2022

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias/2023
De 30 de novembro de 2022

Altera a Lei Municipal 1134/2022 de 05 de julho de 2022 e seus anexos, que tratam da LDO 2023 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º ...;

CAPÍTULO I

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Passa a vigorar com a seguinte redação:

“As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2023 são as estabelecidas na Lei do Plano Plurianual PPA – 2022-2025, n.º 1073/2022 de 05 de julho de 2021 e suas alterações, passam a vigorar de acordo com as Ações Programáticas estabelecidas no Anexo I desta lei.”

§ 1º -...;

§ 2º -...;

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 3º- ...;

Art. 4º - ...;

CAPÍTULO III

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 5º - ...;

Art. 6º - ...;

Art. 7º. ...;

Art. 8º ...;

Art. 9º ...;

Art. 10 ...;

Art. 11 ...;

Art. 12 ...;

Art.13 ...;

Art. 14 ...;

Art. 15 ...;

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

Art. 16 ...;

Art. 17 ...;

CAPÍTULO V

DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 18 - passa a vigorar com a seguinte redação:

“Para o exercício financeiro de 2023 fica estabelecido o montante de até R\$ 56.200.000,00 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS) como limite para elaboração do Orçamento Fiscal, podendo este valor ser alterado através de Créditos Adicionais autorizados por Lei específica.

Parágrafo primeiro....;

Parágrafo segundo....;

Art. 19 ...;

Art. 20 ...;

Art. 21 ...;

Art. 22 ...;

Art. 23 ...;

Art. 24 ...;

Art. 25 passa a vigorar com a seguinte redação:

- O Projeto de Lei do Orçamento para 2023, destinará recursos para atender prioritariamente:

I. Às despesas com pessoal ativo, inativo, eletivos, comissionados e temporários, encargos sociais, reposições de perdas salariais, horas extras, avanços horizontal e vertical e reajustes, inclusive retroativos à data base do direito adquirido;

II. Ao pagamento do serviço e principal da dívida pública;

III. Aos empréstimos e às contrapartidas de programas objeto de financiamentos e de convênios com outras esferas de governo;

IV. À manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde, de acordo com a legislação vigente;

V. Ao pagamento de precatórios judiciais;

VI. À implantação e manutenção de obras e serviços necessários ao desenvolvimento econômico e social;

VII. À implantação da política de geração de emprego e renda.

Art. 26 ...;

Art. 27 ...;

Art. 28 ...;

Art. 29 ...;

Art. 30 ...;

Art. 31 ...;

Art. 32 ...;

Art. 33 ...;

Art. 34 ...;

Art. 35...;

Art. 36...;

Art. 37...;

Art. 38...;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

Art. 39...;
Art. 40...;
Art. 41...;
Art. 42...;

CAPÍTULO VI

DA GESTÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 43...;
Art. 44...;
Art. 45...;
Art. 46...;

CAPÍTULO VII

NORMAS RELATIVAS ÀS EXECUÇÕES FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 47...;
Art. 48...;
Art. 49...;
Art. 50...;
Art. 51...;
Art. 52...;
Art. 53...;
Art. 54...;

CAPÍTULO VIII

**AVALIAÇÃO DAS METAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR E
DEMONSTRATIVOS DA EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO E DAS OBRAS EM ANDAMENTO.**

Art. 55...;

CAPÍTULO IX

DAS TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES PÚBLICA E PRIVADAS

Art. 56...;
Art. 57...;
Art. 58...;

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 59...;
Art. 60...;
Art. 61...;
Art. 62...;
Art. 63...;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

Art. 64...; - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul, 30 de novembro de 2022

Jesse da Rocha Zoellner
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – METAS FISCAIS
DA LEI 1145/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

LDO- Lei De Diretrizes Orçamentárias/2023

I – LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBJETIVO: Assegurar o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e seu regimento interno.

MUNICÍPIO	AGUDOS DO SUL			56.178.000
FUNÇÃO:	01- LEGISLATIVA			1.485.000
SUBFUNÇÃO	01 - Câmara Municipal			1.485.000
PROGRAMA	01- AÇÃO LEGISLATIVA	População	9990	1.485.000
AÇÃO	01 - Estruturar, Modernizar e Manter o Poder Legislativo Municipal	Poder Legisl.	1	1.485.000
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.070.000
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			343.500
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			71.500

Finalidade: Assegurar o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e seu regimento interno.

Descrição: - Descrição: - Construir, Reformar e Equipar as Instalações para plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções de Legislar; Organizar e administrar os seus serviços internos;- exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais;- revisar periodicamente a legislação municipal;- executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.

II. EXECUTIVO MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO

Objetivo geral:

Maior eficiência e eficácia no atendimento ao público com menor gasto de tempo, pessoal e recursos materiais, cumprindo assim o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal;

Objetivos específicos:

- Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Executivo;
- Amortizar a Dívida para melhorar a capacidade de endividamento do Município para novos investimentos.
- Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais;
- Coordenar, modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal;
- Executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos;
- Avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano;



- Repor perdas salariais e dentro das possibilidades financeiras promover ganhos reais de salário aos funcionários Municipais;
- Manter, revisar e ajustar os planos de carreira dos servidores municipais;
- Implantar, revisar, programa de capacitação de recursos humanos;
- executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais;
- Maximizar os serviços de natureza administrativa;
- Exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade;
- Proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social;
- Modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização;
- Garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade;
- Atualizar o Plano de Cargos e carreiras do Funcionário Público.
- Manter e Utilizar os Prédios públicos incluindo Escolas e Postos de Saúde, disponibilizando à Comunidade para uso comunitário
- Resgatar a Dívida pública, e buscar recursos através de convênios e Operações de crédito para investimentos na área de promoção da renda e do crescimento sustentável.
- Promover a Atualização e revisão dos atos jurídicos que doutrinam a Administração Municipal.
- Reestruturar, adaptar as instalações físicas, visando o bom desempenho das funções administrativas.
- Promover e incrementar a Arrecadação municipal.

a) -RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: Garantia de recursos para necessidades Urgentes

Em casos emergenciais serão utilizados recursos da reserva de contingencia ou no caso de não haver casos emergências até o 5º bimestre os mesmo poderão ser utilizados para cobertura de créditos suplementares.

Principais Metas

Em reais

PODER	EXECUTIVO MUNICIPAL	54.693.000
SECRETARIA	02.00 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8.222.905
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	7.006.825
SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral	5.793.925
PROGRAMA: 002 - Gestão Administrativa Transparente		5.693.925
OBJETIVO: Maior eficiência e eficácia no atendimento ao público com menor gasto de tempo, pessoal e recursos materiais, cumprindo assim o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.		
PROBLEMA/JUSTIFICATIVA: A Administração Geral está composta pelo Gabinete, Assessoria Jurídica e de Planejamento, Secretaria de Administração, Departamento de Finanças e órgãos conveniados, todos anexos ao Prédio Municipal construído nos anos 70, com 360m2, sito a av. Brasil, 277, com capacidade física esgotada, equipado com móveis e utensílios, equipamentos de informática em rede, telefonia fixa e móvel, etc.		
ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO: Reformar e ampliar as instalações físicas do prédio, Adquirir equipamentos e móveis, capacitar tecnicamente os funcionários para o trabalho e ao atendimento ao público, Adquirir veículos para uso administrativo.		
Descrição: - Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Executivo;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

- Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais;
- Coordenar, modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal;
- Executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos;
Avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; repor perdas salariais e promover ganhos reais de salário aos funcionários municipais
- atualizar o plano de carreira dos servidores municipais; -
- executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; - Maximizar os serviços de natureza administrativa;
executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais;
Exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade;
Adquirir equipamentos e materiais para rede de acesso aos usuários e servidores e servidores

AÇÃO	1.001 -Ampliação e Reforma do Prédio	M2	120	215.315
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			215.315
Finalidade: modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal				
AÇÃO	2.002- Modernizar, Estruturar e Manter a Administração Geral	Pessoas	9.990	5.445.610
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.535.500
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.816.280
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			93.830
AÇÃO	2003 - Manutenção das Atividades do controle Social	Conselhos	5	33.000
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			33.000
Finalidade: Incentivar a sociedade na participação de Conselhos e Conferências permitindo o desenvolvimento de políticas públicas com mais eficiências e qualidade.				

PROGRAMA	003 - Valorização dos Servidores Municipais			1.112.900
-----------------	--	--	--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

SUBFUNÇÃO	128 - Formação de Recursos humanos			1.112.900
AÇÃO	2004 - Valorização do Quadro de Servidores	servidor	325	692.732
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			692.732
Finalidade: Prover os funcionários de um programa de formação de patrimônio do Servidor Público				
AÇÃO	2005 - Contribuição ao PASEP Funcionários	Servidores	300	282.448
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			282.448
Objetivo: Melhorar as condições de trabalho, capacitando os servidores municipais para o bom desempenho de suas funções, permitindo o desenvolvimento de políticas públicas de qualidade.				

AÇÃO	2.020 –Capacitação Profissional e Incentivo a Formação Técnica e Universitária	Professores /Alunos	85	137.720
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			80.200
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			57.520
SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral			100.000
PROGRAMA	004 - Integridade ao Patrimônio Público e Segurança a Comunidade	peessoas	9.990	100.000
AÇÃO	2.006 . Instituir, Equipar e Manter o Programa Cidade Segura	programa	1	100.000
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000
Finalidade: Proporcionar mais segurança a população e a integridade do Patrimônio Público				

FUNÇÃO	28 - Encargos especiais			754.300
SUBFUNÇÃO	843 - Serviço da Dívida interna	Contratos Parcelamento	6	754.300
PROGRAMA	05- Encargos Especiais	Pessoas	9.990	754.300
AÇÃO	0.001- Amortização da Dívida Fundada			754.300
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			192.000
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA			



4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			562.300
Finalidade: Amortizar a Divida para melhorar a capacidade de endividamento do Município para novos investimentos.				

FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingencia			561.780
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingencia			561.780
PROGRAMA	27 - Reserva de Contingencia	População/ Pessoas	9.990	561.780
AÇÃO	9.001 - RESEVA DE CONTINGENCIA			
9.0.00.00.00	RESEVA DE CONTINGENCIA			561.780
Finalidade: Ter dotação para uso em caso de emergência				

III - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos: A) Prover a comunidade em Idade infantil e Adolescência, de programas sociais voltados para manutenção e inserção dos mesmos ao ceio da família, principalmente as carentes e necessitadas com integrantes em idade Infantil e Adolescentes.

B) Prover a comunidade através de programas sociais, de uma assistência Social visando à melhoria de vida das famílias principalmente as pessoal em idade acima de 60(sessenta) anos.

C) Fundo Municipal da Ass. Social -co-financiar a Política de Assistência Social; organizar a gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social básica e especial (baixa, média e alta complexidade), composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência;

Objetivos específicos:

- a) Prover para o Fundo Municipal da Cr. e Adolesc. um espaço físico para seu funcionamento a ser dotado de uma Secretaria Geral e de todos os demais recursos para seu regular funcionamento;
- b) Prover para o Conselho Tutelar um espaço físico adequado para o seu funcionamento a se dortado de todos os recursos para seu regular funcionamento
- c) Adquirir e manter equipamentos diversos necessários para desenvolver as ações propostas do programa;
- d) Promover capacitação continuada dos conselheiros através de investimentos de recursos em projetos abrangendo os seguintes temas do Fundo Municipal, política da atenção, legislação e outros;
- e) Proporcionar ao Conselheiro Tutelar uma remuneração compatível com a relevância e complexidade das atividades desenvolvidas e exigidas pelo cargo
- f) Realizar a cada dois anos um diagnóstico documentado sobre a situação da Criança e do Adolescente no Município.
- g) Prover capacitação e formação continuada aos profissionais do CRAS;
- h) Prover mais Profissionais concursados e habilitados no CRAS (assistente social, psicólogo, etc.) para fortalecer as ações específicas dessa área.
- i) Ampliar o atendimento das famílias com carências sociais (1.073 famílias cadastradas no PBF) para que possam sair da condição de pobreza e exclusão social em que se encontram;
- j) Desenvolver ações de combate a toda e qualquer forma de trabalho infantil no município;
- k) Garantir às crianças e aos adolescentes retirados do trabalho a oferta de atividades socioeducativas e de convivência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

- l) Desenvolver ações educativas de responsabilização das famílias sobre a educação e os cuidados dos seus filhos;
- m) Conhecer a real situação familiar das crianças e adolescentes em seu contexto social, cultural e econômico identificando as famílias em situação de risco.
- n) Ampliar a oferta de serviços de apoio às famílias das crianças e adolescentes que estão em situação de risco;
- o) Ampliar e fortalecer os programas de prevenção ao consumo de droga direcionado ao atendimento das crianças, dos adolescentes e suas famílias;
- p) Co-financiar a Política de Assistência Social; organizar a gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social básica e especial (baixa, média e alta complexidade).
- q) Executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou a coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil;
- r) supervisionar, monitorar e avaliar as ações de âmbito local, -auxiliar as pessoas e famílias carentes com benefícios eventuais(Cesta Básica, Auxílio Funeral, Auxílio natalidade, documentação);
- s) definir padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social;
- t) Repassar recursos humanos e financeiros à entidades que prestem serviços de Assistência à famílias.

Principais Metas

Em reais

SECRETARIA	03.00 - ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			3.388.347
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social			3.388.347
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente			684.108
PROGRAMA:	06 – Atenção a Criança e ao Adolescente	Criança	420	684.108
AÇÃO	5.001 - Aquisição e Manutenção de Móveis e Equipamentos	R\$	R\$	49.566
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			49.566

Finalidade: Prover o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de equipamentos capazes de atender as necessidades dos executores e proporcionando melhoria de vida das famílias com indivíduos em faixa de Infância e adolescência.

- Adquirir e manter equipamentos diversos necessários para desenvolver as ações propostas do programa

AÇÃO	6.001 - Manter o Fundo Mun. Cr. e do Adolescente –Atenção Básica	Fundo	1	165.461
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Pessoas	420	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			145.437
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			20.024



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

Finalidade: Prover a comunidade através de programas sociais, de uma assistência Social visando à melhoria de vida das famílias principalmente as carentes e necessitadas (crianças, adolescentes).

Ação 01 - Prover para o Fundo Municipal da Cr. e Adolesc. Um espaço físico para seu funcionamento a ser dotado de uma Secretaria Geral e de todos os demais recursos para seu regular funcionamento;

Ação 02 - Promover capacitação continuada dos conselheiros através de investimentos de recursos em projetos abrangendo os seguintes temas do Fundo Municipal, política da atenção, legislação e outros;

Ação 03 - Realizar a cada dois anos um diagnóstico documentado sobre a situação da Criança e do Adolescente no Município.

AÇÃO	6.002 -Manter o Fundo Mun. Cr. e do Adolescente . Cons. Tutelar	Conselho atendimento	1 420 pess	277.100
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			209.570
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			67.530

Finalidade: Promover condições de atuação do conselho junto às famílias para acompanhamento, recuperação e tratamentos das Crianças e Adolescentes para o convívio familiar e comunitário

Ação 01 - Prover para o Conselho Tutelar um espaço físico adequado para o seu funcionamento a ser dotado de todos os recursos para seu regular funcionamento

Ação 02 - Promover capacitação permanente e continuada dos conselheiros Tutelares.

Ação 03 - Proporcionar ao Conselheiro Tutelar uma remuneração compatível com a relevância e complexidade das atividades desenvolvidas e exigidas pelo cargo.

Ação 04 - Promover sempre que necessário o pronto assessoramento jurídico ao Conselho Tutelar.

AÇÃO	6.003 - Manter o Fundo Mun. Cr. e do Adolescente - Atenção Especial Casa Lar e Família Acolhedora	Programa	01 Progr 40 Crianças	191.981
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Pessoas		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			175.481
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			16.500

Finalidade: Promover condições de atuação do conselho junto às famílias para acompanhamento, recuperação e tratamentos das Crianças e Adolescentes para o convívio familiar e comunitário



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

SUBFUNÇÃO	241 - Assistência ao Idoso			191.820
PROGRAMA:	07 - Atenção ao Idoso			191.820
AÇÃO	2.007 - Manter Fundo Municipal do Idoso	Programa	1 progr.	191.820
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Idosos	170 Pess	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			29.920
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			161.900
OBJETIVO: Prover a comunidade através de programas sociais, de uma assistência Social visando à melhoria de vida das famílias principalmente as pessoal em idade acima de 60(sessenta) anos.				
OBJETIVO II - Prover a melhoria na alimentação e custeio em R\$ 50.000,00 com viagens aos Idosos. (Emenda Aditiva 04 do Vereador Genésio Ferreira)				
Finalidade: Fazer com que as Pessoas com idade superior a 60 anos, tenham acesso à convivência digna na sociedade em programas sociais voltados a terceira idade, garantido direitos e deveres de cidadãos ativos, para melhoria de vida dos mesmos.				
Descrição: -co-financiar a Política de Assistência Social as Pessoas da Terceira idade; organizar a gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social básica e especial (baixa, média e alta complexidade), composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência;				
Executar os benefícios serviços programas e projetos de forma direta ou a coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil;				
Proporcionar a inclusão social e familiar das Pessoas da terceira Idade.				

SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária			2.512.419
PROGRAMA:	08 – Garantir os Direitos Sócio - Assistenciais das Pessoas e Famílias			2.512.419
AÇÃO	2.008 - Manter o Fundo Mun. de Ass. Social- Atenção Básica	Famílias	998	1.816.529
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			590.670
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			913.790
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			312.069
Finalidade - Prover a comunidade através de programas sociais, de uma assistência Social visando à melhoria de vida das famílias principalmente as carentes e necessitadas(idosos, crianças, adolescentes e pessoas).				
Finalidade II - Prover a melhoria na alimentação e custeio em R\$ 50.000,00 com viagens ao clube de mães dos projeto conviver . Emenda Aditiva n.º 05 do Vereador Genésio Ferreira				



AÇÃO	2.009- Manter o Fundo Mun. Ass. Social - Atenção Especial ao Portador de Deficiência	Entidades	1	60.840
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Pessoas	90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			60.840
Finalidade: Diminuir a carência das famílias e pessoas com necessidades especiais				
AÇÃO	2.010- Manter Divisão Administrativa de Ação Social	Famílias	950	635.050
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			321.130
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			291.210
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			22.710
Finalidade : Dar atendimento as famílias com carências sociais (1.073 famílias cadastradas no PBF) para que possam sair da condição de pobreza e exclusão social em que se encontram.				
IV- SAÚDE				
Objetivo Geral : Desenvolver ações de saúde pública e saneamento básico, elevando os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção e Prestar um atendimento ao povo com grande respeito e dedicação.				
Objetivos específicos:				
-proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população nas áreas de Ortopedia, Geriatria, Ginecologia, Cardiologia, psiquiatria, etc;				
- executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas;				
- realizar exames laboratoriais;				
- Proporcionar atendimento médico especializado (médico pediatra) à criança e ao adolescente.				
- Efetuar atendimento odontológico para toda a família nas Unidades de Saúde do Município				
- Efetuar melhorias no transporte municipal e intermunicipal dos pacientes.				
- Ampliar as ações de promoção e prevenção em saúde bucal a toda a população, através de campanhas				
- Realizar campanhas para Fortalecer e incentivar o aleitamento materno.				
- Intensificar a busca ativa das gestantes jovens e ou faltosas ao pré-natal.				
- Realizar a visita domiciliar para medição e verificação dos tratamentos buscados/realizados nas Unidades de saúde				
- Disponibilizar de forma permanente para a população os remédios da Atenção Básica.				
- Fornecer alimentação especial para crianças em risco nutricional.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

- Promover de forma continuada, capacitação e qualificação dos profissionais da Atenção Básica (Estratégia de Saúde da Família – ESF)
- Operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial, hospitalar e odontológico;
- Construção de um Mini Posto de saúde na Localidade de palmitos de Baixo.

SECRETARIA	04.00 - SECRETARIA DE SAÚDE			14.145.538
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			14.145.538
SUBFUNÇÃO	301 – Atenção Básica			6.940.120
PROGRAMA:	009 – Assistência Médica, Ambulatorial e Hospitalar para a População	Pessoas	8997	13.729.078
AÇÃO	2.011 - Manter e incrementar o Atendimento nas Unid. de Saúde de Atenção Básica			6.618.920
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.234.330
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIP. CONSÓRCIO			393.840
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.929.070
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			61.680
OBJETIVO: Desenvolver ações de saúde pública, elevando os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção.				
AÇÃO	2.012 -Manter e Qualificar o Conselho Municipal de Saúde	Pessoas	8.997	21.200
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			15.200
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			6.000
OBJETIVO: Desenvolver ações de saúde pública, elevando os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção.				
AÇÃO	1.002 - Construção e reforma das Unidades de Saúde	Construção		300.000
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	M2	120	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			300.000
Finalidade: Dotar as instalações físicas e a secretaria de equipamentos que atendam as necessidades dos usuários de saúde				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial			6.705.624
PROGRAMA:	009 – Assistência Médica, Ambulatorial e Hospitalar para a População			
AÇÃO	2.013 - Manter as Ações de Pronto Atendimento Un. Moises Lupion	Pessoas	8997	3.662.074
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			967.290
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.694.784
Finalidade: Desenvolver ações de saúde pública, elevando os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção. Prestar um atendimento ao povo com grande respeito e dedicação.				
AÇÃO	2.014 - Manter SAMU- Serviço de Atendimento Médico de Urgência	Centro	1	808.130
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Pessoas	8997	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			446.270
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			361.860
Finalidade: Proporcionar atendimento de urgência e emergência em Saúde, através do programa SAMU 192				
AÇÃO	1.003 - Aquisição de Veículos e Equipamentos	Unidad e	R\$	2.235.420
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.235.420
Finalidade: Dotar as instalações físicas e a secretaria de equipamentos que atendam as necessidades dos usuários de saúde				
SUBFUNÇÃO	303 – Suporte Profilático e Terapêutico			83.334
PROGRAMA:	009 – Assistência Médica, Ambulatorial e Hospitalar para a População			
AÇÃO	2.015 - Promover Assistência Farmacêutica	Programa	01	83.334
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			66.615
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			16.719



Finalidade: Promover assistência Farmacêutica as pessoas				
SUBFUNÇÃO	304 – Vigilância Sanitária			416.460
PROGRAMA:	010 - Exercer Ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica			416.460
AÇÃO	2.016 - Promover ações de Vigilância em Saúde - Programa Epidemiológica e Sanitária	Programa	V. San.	416.460
		Pessoas	3351	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			82.500
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			291.800
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			42.160
Finalidade: Desenvolver ações de vigilância Sanitária e Epidemiológica a e de saúde pública, elevando os níveis de prevenção de doença e epidemias.				

V – EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETIVO: Dotar a população EM IDADE ESCOLAR de um ensino básico capaz de satisfazer as necessidades básicas do conhecimento, melhorando o Índice de Educação Básica Municipal.

Objetivos específicos:

- Promover capacitação continuada dos professores do ensino fundamental.
- Garantir os padrões mínimos de infraestrutura legalmente estabelecidos para o funcionamento das unidades escolares do ensino fundamental.
- Implantar ações para combater a "promoção automática" dos alunos de um ano para o outro.
- Implantar ações para amplo atendimento da lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) pelos professores do ensino fundamental.
- Dotar a rede municipal de meios necessários a manutenção e melhoria do ensino;
- Garantir os padrões mínimos de infraestrutura legalmente estabelecidos para o funcionamento das unidades escolares do ensino fundamental.
- Implantar progressivamente o ensino fundamental em tempo integral.
- Implantar ações para combater a evasão escolar.
- Implantar ações para o enfrentamento da indisciplina.
- Implantar ações para combater a "promoção automática" dos alunos de um ano para o outro.
- Implantar ações para amplo atendimento da lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) pelos professores do ensino fundamental.
- assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; incentivar a implantação de hortas em escolas;
- implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos;
- construir, ampliar e reformar escolas;
- Incentivar as pessoas para o ensino médio, pós médio e Superior para especialização da



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

Mão de Obra e melhoria do nível educacional, promover o desporto educacional escolar;
- Construção de pontos de ônibus, nos lugares demarcados, com prioridade nas localidades de sobrado, pinhal, Pavão, Papanduva e Lavra

Principais Metas				Em reais
SECRETARIA	05.00 - EDUCAÇÃO E CULTURA			15.029.546
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO			14.430.824
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental			11.389.261
PROGRAMA:	11 - Desenvolvimento E Qualidade Da Educação Básica	Analfabet IDEB	5,75 5,80	11.389.261
AÇÃO	1.004 - Aquisição de Imóveis, Construção, Ampliação e Reforma De Escolas	M2	670	1.487.430
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.487.430
Finalidade: Dar condições de população de um ensino básico capaz de satisfazer as necessidades básicas do conhecimento melhorando o Índice de Educação Básica Municipal.				
AÇÃO	1.005- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			310.329
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Reais	310.329	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			310.329
Descrição: Adquirir diversos equipamentos para equipar e estruturar unidades				
AÇÃO	1.006 - Aquisição de Equipamentos para renovação da frota do transporte Escolar	Equipam.	diversos	477.000
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			477.000
Finalidade: Dotar a a frota municipal do transporte escolar de equipamentos adequados par comodidade e segurança dos alunos				
AÇÃO	2.017- Manutenção da Educação Básica FUNDEB	Alunos	743	4.451.410
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			4.121.850
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			229.560
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

Finalidade: Manter e promover melhoria no quadro Próprio do Magistério para um ensino básico capaz de satisfazer as necessidades básicas do conhecimento melhorando o Índice de Educação Básica Municipal.

AÇÃO	2.018- Manutenção da Educação Básica	Alunos	743	2.322.826
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.001.440
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.321.386

Finalidade: Dotar a população de um ensino básico capaz de satisfazer as necessidades básicas do conhecimento melhorando o Índice de Educação Básica Municipal.

AÇÃO	2.019 - Manutenção e Ampliação do Transporte Educacional Alunos da Rede Escolar	Alunos	743	2.340.266
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			721.230
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.619.036

Finalidade: assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar;

SUBFUNÇÃO	365 – Educação Infantil			2.648.563
PROGRAMA:	12 – Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	IDEB	5,8	2.648.563
AÇÃO	1.007 - Aquisição e Construção de CEMEI	Alunos	281	166.000
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			166.000

Finalidade: Ampliar a rede de ensino infantil visando maior atendimento as crianças em idade infantil

AÇÃO	2.021 - Manter e Incrementar a Educação Infantil-Creche	Alunos	113	1.017.240
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			834.190
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			183.050

Finalidade: - fortalecer o ciclo básico de alfabetização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

AÇÃO	2.022 - Manter e Incrementar a Educação Infantil-Pré	Alunos	272	1.465.323
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.254.460
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			210.863
Finalidade: - fortalecer o ciclo básico de alfabetização;				

SUBFUNÇÃO	367 – Educação Especial			393.000
PROGRAMA:	13 – Manutenção e desenvolvimento da Ensino Especial	Analfabet/ IDEB	5,8 ; 5,75	393.000
AÇÃO	1.008 - Adquirir Equipamentos e Mat. Permanente	Equip. R\$	Diversos	33.000
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			33.000
Finalidade: Dotar as Salas de Aula do Ensino especial de equipamentos que satisfaçam as necessidades especiais de cada criança.				

AÇÃO	2.023 - Manter e Incrementar o Ensino Especial	Alunos	80	360.000
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.00.00	<i>Transferências a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos</i>			300.000
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			60.000
Finalidade: Dar condições de acesso das Crianças com necessidades Especiais ao ensino básico fundamental;				

SUBFUNÇÃO	306 – Alimentação e Nutrição	Analfabetismo	5,75	363.608
PROGRAMA:	014 – Programa Alimentação Escolar	IDEB	5,8	363.608
AÇÃO	2.024 - Manter o Programa PNAE- Programa Nacional Alimentação Escolar	Alunos	1145	363.608
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			363.608
Finalidade: Fornecer aos alunos da rede de ensino, Merenda Escolar com os nutrientes em cardápios diversificados para suprir deficiências nutricionais, visando um melhor rendimento de aprendizagem.				

FUNÇÃO:	13 – Cultura	Analfabetismo	5,75	235.114
SUBFUNÇÃO	392 – Difusão Cultural	IDEB	5,8	235.114



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

PROGRAMA:	015 – Promover a Cultura	Pessoas	9.990	235.114
AÇÃO	2.025 - Manter a Divisão de Cultura			235.114
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			79.510
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			145.604
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000
Finalidade: Promover e difundir a cultura e turismo no Município				

VI- AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo Geral:

Promover a melhoria de vida e a fixação do homem no campo, com o aumento da produtividade e da renda do produtor

Objetivos específicos:

- Manter o Departamento Agropecuário;
- Promover a Implantação de programas de apoio e incentivo a produção agrícola e pecuária no Município;
- Apoiar, em convênio com a Emater prestar serviços Técnicos de apoio ao Produtor Rural;
- Adquirir equipamentos Agrícolas para melhorar a produtividade e o escoamento da produção.
- Promover o aumento da área de proteção e preservação do meio ambiente;
- Adquirir e distribuir mudas e sementes em Geral;
- Estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis;
- promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxico;
- instituir e incentivar a coleta de lixo reciclável como complementação da Usina de Reciclagem;
- Criação do Horto Municipal como Medicina Alternativa.

Principais Metas			Em reais	
SECRETARIA	06.00 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			4.333.384
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA		META	2.959.730
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural			2.959.730
PROGRAMA:	17 – Promover o desenvolvimento da Produção e Renda do Produtor Rural	Produtor	1030	2.695.730
AÇÃO	1.010 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos			1.093.720
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.093.720
Finalidade: Incentivar a produção e o desenvolvimento do meio rural				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

AÇÃO	2.027 - Manter as atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Produtor	1030	1.164.240
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			682.130
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.40.00.00	Contribuições			42.650
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			439.460
Finalidade: Promover a melhoria de vida e a fixação do homem no campo, com o aumento da produtividade e da renda do produtor				
II – Promover a manutenção das vias secundárias através da aquisição de cascalho R\$ 100.000,00 Anual. Emenda n.02 dos Vereadores Cornélio Groskopf, Genésio Ferreiras, Nei Rocha, Monza e Renato Woiciekowski				
III – Proporcionar, através de parcerias, a construção de horto florestal para implantação de horta comunitária. Emenda Aditiva 07 do Vereador Monza.				
AÇÃO	2.028 - Programa de Fomento à Piscicultura	Produtor	40	44.000
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			44.000
Finalidade: Promover o desenvolvimento da piscicultura para melhorar a renda do Produtor Rural				
AÇÃO	2.029 - Programa de Fomento a Apicultura	Produtor	40	44.000
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			44.000
Finalidade: Promover o desenvolvimento da Apicultura para melhorar a renda do Produtor Rural				
PROJ/ATIV.	2.030 - Manter o Programa Armazém da Família	Famílias	1266	349.770
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.40.00.00	Contribuições			26.200
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			323.570
Finalidade: Diminuir a carência das famílias e pessoas carentes				
PROGRAMA:	18– Manejo e conservação de Solos			264.000
AÇÃO	2.031 - Manejo e Conservação do Solo	Propriedades	310	264.000
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			264.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

Finalidade: Promover a melhoria de vida e a fixação do homem no campo, com o aumento da produtividade e da renda do produtor

FUNÇÃO:	18 - GESTÃO AMBIENTAL			1.310.804
SUB-FUNÇÃO	541 - Preservação e conservação Ambiental			1.310.804
PROGRAMA	19 -Preservação do meio Ambiente			1.310.804

AÇÃO	2.032 -Programa Reflorestamento, Paisagismo e Produção Agropecuária.	Propriedades	1300	327.240
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			207.240
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			120.000

Finalidade: Produzir e distribuir mudas e sementes para reflorestamento, paisagismo e produção agropecuária.

AÇÃO	2.033 -Manutenção e Incremento do Programa Gestão de Resíduos Sólidos	Contribuintes	1600	625.860
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Pontos de coleta	1600	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			48.000
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			35.000
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			542.860

Finalidade: Desenvolver ações de coleta, seleção e destinação do lixo, de forma a reduzir os custos sociais e ambientais.

AÇÃO	2.034 -Programa Câmbio Verde e Educação ambiental	PROPRIED.	1300	95.000
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			95.000

Finalidade: Promover e estimular a Coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos, com a preservação do meio ambiente.

AÇÃO	2.035 - Programa de defesas e proteção animal	ANIMAL	120	262.704
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			111.704
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			151.000
Finalidade: Promover e estimular a proteção e cuidados dos animais soltos e abandonados				
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO			62.850
SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral			62.850
PROGRAMA	21 -LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA			62.850
AÇÃO	2.038- Promover e Incentivar a Legalização de Imóveis	imóveis	160	62.850
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
	OUTRAS DESPESAS			
3.3.00.00.00	CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			62.850
Finalidade: Imóveis rurais ou Urbanos sem documentação de propriedade legal sejam legalizados o direito à propriedade e a transmissão da posse.				

VII – OBRAS RODOVIÁRIAS				
PROGRAMA: 022 - Modernização do Transporte, Viação e Obras Públicas				
OBJETIVO - Proporcionar a comunidade em geral, condições de locomoção e deslocamento através de vias Públicas				
Objetivos específicos:				
- Manter os serviços de infra-estrutura do serviço rodoviário, Máquinas, caminhão, para manutenção das estradas;				
- construir e recuperar pontes e obras de arte;				
- ampliar e reformar parque de máquinas, oficina, lavador e abastecedor;				
- readequar estradas, explorar saibreiras e cascalhos;				
- fazer a manutenção da Frota Municipal.				
- Promover a abertura, a conservação e melhorias de estradas e acessos				
SECRETARIA	07.00 - SECRETARIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS			4.127.970
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE			4.127.970
SUBFUNÇÃO	782 – Transporte Rodoviário			4.127.970
PROGRAMA:	22– Promoção ao Transporte, Viação e Obras Públicas	População	9990	4.127.970
AÇÃO	1.011 - Aquisição de Veículos e Equipamentos	Equipam.	02	654.000
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			654.000
Finalidade: equipar o setor com equipamentos para manutenção de estradas				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

ACÇÃO	2.039- Manter o Setor de Transporte, e Obras Públicas	População	9990	3.473.970
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.244.960
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.929.010
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			300.000
Finalidade: Proporcionar a comunidade em geral, condições de locomoção e deslocamento através de vias Urbanas e Rurais.				

VIII - PLANEJAMENTO, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
PROGRAMA: 023 - Programa de Eficiência e Mobilidade na Gestão Urbana				
ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços				
OBJETIVO: Proporcionar à população mais segurança e qualidade de vida Urbana.				
Finalidade : I - Planejamento e gestão urbano e territorial do Município. Desenvolve seus trabalhos a partir da elaboração, implementação e fiscalização da legislação urbana e da elaboração de projetos urbanísticos e de projetos arquitetônicos de equipamentos comunitários municipais;				
II - Normatizar, monitorar e avaliar a elaboração de projetos e obras de intervenção urbana e rural, do parcelamento, ocupação e valorização do solo urbano;				
III - Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a administração das obras e/ou serviços de execução direta e indireta do município em integração com as demais secretarias municipais;				
IV - Normatizar, monitorar e avaliar a fiscalização de obras e posturas do Município.				
V - Manutenção e estruturação da sinalização Viária (Emenda 01 do Vereador Nei Rocha)				
08.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS				3.933.600
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO			3.933.600
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos			3.664.810
PROGRAMA:	23 – Planejamento e Gestão Urbana	População	9990	1.716.090
ACÇÃO	2.040 - Manter as Atividades de Desenvolvimento Urbano			1.716.090
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			657.350
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.058.740



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

Finalidade: Proporcionar a comunidade em geral, condições de locomoção e deslocamento através de vias Urbanas e Rurais.

II - Proporcionar a aquisição de manta asfáltica para o calçamento e a manutenção das vias urbanas. Emenda Aditiva 03 dos Vereadores Cornélio Grosskopf, Genésio Ferreira, Nei Rocha, Monza e Renato Woiciekovski.

PROGRAMA:	24- Pavimentação e Paisagismo Urbano			1.948.720
AÇÃO	1013 - Pavimentação e paisagismo urbano	Metros 2	9.000	1.948.720
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.948.720

FUNÇÃO:	17 – SANEAMENTO			268.790
SUBFUNÇÃO:	512 – Saneamento Básico Urbano			268.790
PROGRAMA:	25 – Saneamento Geral			268.790
AÇÃO	1.014 Ampliar a rede de água às Localidades s/ água tratada com poços artesianos	<i>Metros</i>	<i>2500</i>	268.790
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			268.790

Finalidade: Dar condições de acesso das pessoas à água tratada

IX - ESPORTE

PROGRAMA: 016 - Desenvolver a Prática Desportiva

OBJETIVO: - Manter o Setor de Desporto e lazer do Município

finalidade: I - Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades de práticas esportivas, recreativas e de educação física;

II - Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades de planejamento, implantação e controle de equipamentos esportivos no Município;

III - Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a execução de convênios firmados com órgãos federais e estaduais bem como entidades governamentais e não governamentais nas áreas esportivas;

IV - Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento cultural e à preservação e à revitalização do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município.

v - Exercer outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Principais metas				Em reais
ÓRGÃO	09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES			676.090
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER			676.090
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário			676.090
PROGRAMA:	16 – Desenvolver a Prática Desportiva			676.090



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

ACÇÃO	1.009 - Construir e equipar Canchas poliesportivas	População	9990	346.500
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			346.500
Finalidade: melhorar a qualidade de vida mantendo a prática desportiva e lazer a todos os Municípios;				
ACÇÃO	2.026 - Manter e promover a prática Desportiva	Pessoas	9990	329.590
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			151.870
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			165.020
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			12.700
Descrição: Manter o Setor de Desporto e lazer do Municípios;				
Descrição II - Promover ajuda de custo de R\$ 30.000,00 anual, aos atletas amadores que representem o Município em competições a nível regional, estadual, nacional ou internacional; Emenda aditiva n.º 06 do vereador Genésio Ferreira				

X - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
PROGRAMA: 026 - Melhoria do Emprego e Renda	
OBJETIVO: Proporcionar e fomentar a geração de emprego e renda da população	
finalidade: I - planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a execução de convênios firmados com órgãos federais e estaduais bem como entidades governamentais e não governamentais nas áreas de sua competência;	
II. planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as políticas, projetos e programas de atuação do Município nos setores de indústria, comércio, serviços e empreendedorismo;	
III. diagnosticar e difundir as potencialidades do Município buscando a atração de capital de investimento, procurando incrementar o desenvolvimento econômico e social nos diversos setores econômicos	
IV – O planejamento, o gerenciamento e a execução das políticas voltadas para o fomento das atividades e pesquisas da agricultura, pecuária, silvicultura, apicultura, fruticultura e abastecimento, abrangendo a pesquisa, experimentação, produção, armazenagem e comercialização, a vigilância e a defesa sanitária animal e vegetal, a padronização e a inspeção de produtos vegetais e animais e dos insumos agropecuários, o cooperativismo e o associativismo rural, a assistência técnica e a extensão rural, o apoio ao empresário ou investidor rural, os assuntos fundiários no Município;	
V - A captação e a difusão tecnológicas nas áreas da agropecuária e de armazenagem;	
VI - A normatização e o controle de qualidade dos produtos agropecuários;	
VII - A informação agrícola;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

VIII – Acompanhamento dos insumos utilizados nas atividades agropecuárias e da prestação de serviços no setor;				
IX - A classificação e a inspeção de produtos e derivados animais e vegetais;				
X - A proteção, conservação e manejo do solo, voltados ao processo produtivo agrícola e pecuário;				
XI - Articular-se com as demais Secretarias para compatibilização da Política Fundiária e do uso do solo rural, com as ações da Política Agrícola, e com a Política Ambiental estabelecendo diretrizes e organização rural;				
XII - Adotar medidas que visam à regularização Fundiária;				
XIII -Fomentar apoiando a produção e a comercialização de produtos gerados no município, buscando rotas alternativas que produza menor impacto de mercado versos custo da produção;				
XIV. fomentar e gerenciar programas de incentivo ao desenvolvimento econômico através de programas de apoio e incentivo às ações comunitárias;				
XV. diagnosticar e planejar as ações de qualificação profissional, segurança e saúde do trabalhador, a geração de emprego e renda, e a intermediação de emprego;				
1. XVI. exercer outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos				
XVII. exercer outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos				
XVIII. planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades relativas ao turismo e lazer.				
Principais metas:				Em reais
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				835.620
SECRETARIA	10.00 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			835.620
FUNÇÃO:	22 - INDUSTRIA			835.620
SUBFUNÇÃO:	661 – Promoção Industrial			835.620
PROGRAMA:	26 – Melhoria do Emprego e Renda	Programa	1	835.620
AÇÃO	2.041 - Manter e incentivar o programa de emprego e renda	IDH	0,680	235.620
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			180.020
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			45.600
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000
Finalidade: Fomentar a geração de emprego e renda das Pessoas e Famílias				
Descrição: Através da Agencia do trabalhador, banco/sala do empreendedor e o programa menor aprendiz fomentar o emprego e renda das famílias.				
AÇÃO	1.012 – Aquisição e desapropriação de Áreas	rea	01	600.000
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			600.000
Finalidade: Adquirir imóveis para uso público				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul, 30 de novembro de 2022

Jesse da Rocha Zoellner
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO DE METAS II - RESULTADO PRIMÁRIO
da Lei 1145/2022

LDO- Lei De Diretrizes Orçamentárias/2023 – Em 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
RECEITAS CORRENTES (I)	30.338.796	40.479.964	49.658.000	54.649.000	60.225.600



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.694.277	5.326.797	6.825.860	7.510.445	8.243.196
Receita de Contribuição	332.035	420.251	413.990	455.390	500.930
Receita Patrimonial	89.032	316.922	275.380	302.981	333.303
Aplicações Financeira (é Rec. Patr.)(II)	89.032	313.672	272.080	299.351	329.310
Receita de Serviços	55.721	787.303	787.270	865.997	952.598
Transferências Correntes	26.934.542	33.368.163	40.624.440	44.710.017	49.310.988
Demais Receitas Correntes	233.189	260.529	731.060	804.170	884.585
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	25.904.737	40.166.292	49.385.920	54.349.649	59.896.290
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	659.316	16.464.544	6.520.000	6.824.000	7.158.400
Operações de Crédito (V)	0	6.480.000	1.480.000	1.480.000	1.480.000
Alienação de Ativos (VII)	0	100.000	100.000	110.000	121.000
Transferências de Capital	659.316	9.884.544	4.940.000	5.234.000	5.557.400
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0
Receitas Fiscais de capital VIII=(IV-V-VII)	659.316	9.984.544	5.040.000	5.344.000	5.678.400
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS IX=III+VIII	26.564.053	50.150.836	54.425.920	59.693.649	65.574.690
RECEITA TOTAL	30.998.112	56.944.508	56.178.000	61.473.000	67.384.000
DESPESAS CORRENTES (X)	27.314.009	38.524.460	43.652.238	48.017.462	52.819.208
Pessoal e Encargos Sociais	14.308.871	18.312.453	21.608.094	23.768.903	26.145.794
Juros e Encargos da Dívida (XI)	67.207	70.000	192.000	211.200	232.320
Outras despesas Correntes	12.937.931	20.142.007	21.852.144	24.037.358	26.441.094
DESPESAS FISCAIS CORRENTES XII=X-XI	27.246.801	38.454.460	43.460.238	47.806.262	52.586.887
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	921.396	18.033.718	11.963.982	12.840.808	13.890.952
Investimentos	596.359	16.989.718	10.950.982	11.786.508	12.791.222
Inversões Financeiras	0	701.000	600.000	600.000	600.000
Amortização da Dívida (XIV)	325.037	343.000	413.000	454.300	499.730
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	596.359	17.690.718	11.550.982	12.386.508	13.391.222
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0	386.330	561.780	614.730	673.840
DESPEZA TOTAL	28.235.405	56.944.508	56.178.000	61.473.000	67.384.000
DESPESAS FISCAIS LIQ. (XVII)=(XII+XV+XVI)	27.843.160	56.531.508	55.573.000	60.807.500	66.651.949
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	0	-6.380.671	-1.147.080	-1.113.851	-1.077.259
DÉFICIT/SUPERÁVIT	2.762.707	0	-	-	-

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul, 30 de novembro de 2022

Jesse da Rocha Zoellner - PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO DE METAS III - RESULTADO NOMINAL

Da Lei 1145/2022

LDO- Lei De Diretrizes Orçamentárias/2023 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	775.811	712.278	7.713.714	8.460.953	9.348.689
DEDUÇÕES (II)	2.701.891	5.107.713	5.741.475	6.312.303	6.940.214
Ativo Disponível	2.668.699	5.197.813	5.717.594	6.289.353	6.918.289
(-) Restos a Pagar Processados	378.482	8.465	9.311	10.242	11.266
Valores restituíveis e vinculados	0	114.827	126.310	138.941	152.835
Haveres Financeiros	33.192	33.192	33.192	33.192	33.192
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III)=(I-II)	-1.926.081	-4.395.435	1.972.239	2.148.649	2.408.475
Variação saldo PPP	0	38.511	846	931	1.024
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA VI = (III+IV-V)	-1.926.081	-4.395.435	1.972.239	2.148.649	2.408.475
RESULTADO NOMINAL	0	-2.469.355	6.367.674	176.410	259.825

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul, 30 de novembro de 2022

Jesse da Rocha Zoellner –
REFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

ANEXO IV -DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

Da Lei 1145/2022 -

LDO- Lei De Diretrizes Orçamentárias/2023

	2020				2021				2022			
	Jur.Corr. Dívida	Resgate jur+amort	A Contratar	SALDO	Jur.Corr. Dívida	Resgate jur+amort	A Contratar	SALDO	Jur.Corr. Dívida	Resgate jur+amort	A Contratar	SALDO
INSS	6518,31	758.058	676796,1	263.860	0	0	0	263.860	0	263.860	0	0
CONTRATADO (65465) 2014	12.271	49.045	0	152.561	8.397	112.556	0	48.402	8.968	57.369	0	0
A COPNTRATAR 3661/2016	48.164	82.946	306893,39	726.056	52.287	235.438	0	542.905	55.163	222.489	0	375.578
A CONTRATAR	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0	6.480.000	6.480.000
PARCEL. COPEL	162	289.816	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PARCEL. SIS OBRAS	7.511	66.951		0	0	0	0	0	0	0	0	0
PARCEL. PASEP	-	35.274	0	45.361	0	35.628	0	9.733	0	9.733	0	0
PRECATÓRIO (*)	0	15.646	210.973	754.593	380	134.579	0	620.394	0	620.394	0	0
SOMA	74.626	1.297.734	1.194.663	1.942.430	61.064	518.201	0	1.485.294	64.130	1.173.846	6.480.000	6.855.578

	2023				2024				2025			
	Jur.Corr. Dívida	Resgate jur+amort	A Contratar	SALDO	Jur.Corr. Dívida	Resgate jur+amort	A Contratar	SALDO	Jur.Corr. Dívida	Resgate jur+amort	A Contratar	SALDO
INSS	0	0	0	0	0	0	0	0				
CONTRATADO (65466) 2014	-	0	0	0	0	-	0	0				
A COPNTRATAR 3661/2016	58.197	226.462	0	207.313	0	207.313	0	0	0	0	0	0
CONTRATADO 2022	356.400	810.000	0	6.026.400	331.452	753.300	0	5.604.552	308.250	700.569	0	5.212.233
A CONTRATAR 2023	0	0	1.480.000	1.480.000	81.400	185.000	0	1.376.400	75.702	172.050	1	1.280.053
A CONTRATAR 2024	0	0	0	0			1.480.000	1.480.000	81.400	185.000	2	1.376.402
CONTRATADO 2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.480.000	1.480.000
PRECATÓRIO (*)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SOMA	414.597	1.036.462	1.480.000	7.713.714	412.852	1.145.613	1.480.000	8.460.953	465.352	1.057.619	1.480.003	9.348.689

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul, 30 de novembro de 2022

Jesse da Rocha Zoellner –REFEITO MUNICIPAL

ANEXO V - ANEXO DE METAS ANUAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

Da LEI 1145/2022

LDO- Lei De Diretrizes Orçamentárias/2023 –

	2020			2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB-Pr (a/PIB) X100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB-Pr (a/PIB) X100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB-Pr (a/PIB) X100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB-Pr (a/PIB) X100
Receita Total	28.560.107	27.346.302	0,0621%	30.998.112	29.287.017	0,0699%	38.633.000	36.311.157	0,0871%	56.178.000	49.829.886	0,1179%
Receita Fiscal liquida (I)	28.263.202	27.062.016	0,0615%	26.564.053	25.097.718	0,0599%	37.058.827	34.831.591	0,0835%	54.425.920	48.275.791	0,1142%
Despesa Total	25.647.636	24.557.611	0,0558%	28.235.405	26.676.811	0,0636%	38.633.000	36.311.157	0,0871%	56.178.000	49.829.886	0,1179%
Despesas Fiscal Liquida (II)	24.362.548	23.327.140	0,0530%	27.843.160	26.306.218	0,0628%	38.074.999	35.786.692	0,0858%	55.573.000	49.293.251	0,1166%
Resultado Primário (I - II)	2.189.414	2.096.364	0,0048%	-1.279.107	-1.208.500	-0,0029%	-1.016.172	-955.100	-0,0023%	-1.147.080	-1.017.460	-0,0024%
Resultado Nominal	1.362.919	1.304.995	0,0030%	-252.966	-239.002	-0,0006%	-2.469.355	-2.320.946	-0,0056%	6.367.674	5.648.127	0,0134%
Dívida Pública Consolidada	1.168.055	1.118.412	0,0025%	775.811	732.986	0,0017%	712.278	669.470	0,0016%	7.713.714	6.842.064	0,0162%
Dívida Consolidada Liquida	-4.285	-4.103	0,0000%	-1.926.081	-1.819.761	-0,0043%	-4.395.435	-4.131.270	-0,0099%	1.972.239	1.749.376	0,0041%
Inflação prevista	4,25%			3,18%			3,51%			10,00%		
Crescimento Economico (MPO União)	0,00%			2,34%			2,50%			1,30%		
PIB Estado Pr. Previsto (EM 1000,00)	PIB Estado Pr. previsto 440.029.633			PIB Estado Pr. previsto 443.646.886			PIB Estado Pr. previsto 470.310.064			PIB Estado Pr. previsto 476.424.095		
PIB Nacional VALOR - R\$ milhares	PIB Nacional - R\$ milhares 7.183.493.958			PIB Nacional - R\$ milhares 7.449.283.234			PIB Nacional - R\$ milhares 7.896.985.156			PIB Nacional - R\$ milhares 7.975.955.008		

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul, 30 de novembro de 2022

Jesse da Rocha Zoellner –
REFEITO MUNICIPAL

ANEXO VI - DDEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

Da LEI 1145/2022

LDO- Lei De Diretrizes Orçamentárias/2023

PATRIMONIO LIQUIDO	2.021	%	2020	%	2019	%	2018	%	2017
BENS MÓVEIS	12.602.124,69	3,87%	12.132.842,77	12,50%	10.784.543	2,70%	10.501.053	31,53%	7.983.474
BENS IMÓVEIS	9.049.599,80	3,85%	8.714.180,01	26,51%	6.888.248	27,33%	5.409.961	5,85%	5.110.794
CRÉDITOS	1.852.571,99	-9,49%	2.046.813,42	-7,34%	2.208.876	-5,46%	2.336.482	-1,18%	2.364.365
VALORES	51.859,42	25,67%	41.267,90	-12,46%	47.141	218,03%	14.823	-68,56%	47.141
DISPONIBILIDADES	3.048.571,99	88,89%	1.613.904,62	-7,85%	1.751.336	-35,66%	2.721.848	57,18%	1.731.686
BENS DE DOMINIO PÚBLICO	9.717.221,58	0,00%	9.717.221,58	1,63%	9.561.167	0,00%	9.561.167	0,00%	9.561.167
SOMA TOTAL DO ATIVO	36.321.949,47	6,00%	34.266.230,30	9,68%	31.241.311	2,28%	30.545.334	13,98%	26.798.627
RESTOS A PAGAR	398.669,41	-13,04%	458.472,54	-83,32%	2.748.457,90	-7,44%	2.969.291,62	74,44%	1.702.175
DEPÓSITOS DIV. ORIGENS	91.049,22	2991,14%	2.945,49	-97,06%	100.061,61	-55,99%	227.362,26	297,59%	57.185
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	19.881,71	-88,03%	166.074,85	-58,08%	396.196,05	-19,17%	490.149,65	274,17%	130.996
DIVIDA FUNDADA	758.500,60	-22,32%	976.500,60	149,14%	391.944,09	-39,55%	648.366,94	-53,55%	1.395.794
DÉBITOS CONSOLIDADOS	0	0,00%	-	0,00%	0	0,00%	2.163	0,00%	2.163
SOMA TOTAL DO PASSIVO	1.268.100,94	-20,94%	1.603.993,48	-55,89%	3.636.660	-16,15%	4.337.333	31,90%	3.288.313
Patrimônio Líquido	35.053.849	7,32%	32.662.237	18,32%	27.604.652	74,09%	15.856.357	2,78%	15.428.054
Resultado Acumulado	19.625.795	13,88%	17.234.183	41,54%	12.176.598	2.742,99%	428.303	28,07%	8.082.260

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul, 30 de novembro de 2022

Jesse da Rocha Zoellner –
REFEITO MUNICIPAL

ANEXO VII – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS REALIZADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

Da LEI 1145/2022 - LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias/2023

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA	
	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
RECEITAS CORRENTES (I)	23.328.552	25.999.499	30.338.796	40.479.964	49.658.000
Receita Tributária	1.689.467	1.931.164	2.694.277	5.326.797	6.825.860
Receita de Contribuição	257.100	278.063	332.035	420.251	413.990
Receita Patrimonial	53.035	10.663	89.032	316.922	275.380
Receita de Serviços	84.183	71.257	55.721	787.303	787.270
Transferências Correntes	21.183.722	23.661.315	26.934.542	33.368.163	40.624.440
Demais Receitas Correntes	61.046	47.038	233.189	260.529	731.060
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	744.771	2.560.608	659.316	16.464.544	6.520.000
Operações de Crédito (V)	0	286.242	0	6.480.000	1.480.000
Alienação de Ativos (VII)	179.050	0	0	100.000	100.000
Transferências de Capital	565.721	2.274.366	659.316	9.884.544	4.940.000
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0
RECEITA TOTAL	24.073.323	28.560.107	30.998.112	56.944.508	56.178.000
DESPESAS CORRENTES (X)	21.412.383	21.415.012	27.314.009	38.524.460	43.652.238
Pessoal e Encargos sociais	11.862.172	12.510.294	14.308.871	18.312.453	21.608.094
Juros e Encargos da Dívida (XI)	63.279	33.966	67.207	70.000	192.000
Outras despesas Correntes	9.486.932	8.870.751	12.937.931	20.142.007	21.852.144
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.562.600	5.125.127	921.396	18.033.718	11.963.982
Investimentos	730.118	3.877.005	596.359	16.989.718	10.950.982
Inversões Financeiras	0	0	0	701.000	600.000
Amortização da Dívida (XIV)	832.483	1.248.122	325.037	343.000	413.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0	0	0	386.330	561.780
DESPESA TOTAL	22.974.984	26.540.138	28.235.405	56.944.508	56.178.000
DÉFICIT/SUPERÁVIT	1.098.339	2.019.969	2.762.707	0	0

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul, 30 de novembro de 2022

Jesse da Rocha Zoellner – REFEITO MUNICIPAL

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

Da LEI 1145/2022

LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias/2023

RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019	2018	2017
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	483,98	179.120	148,01	10.900,92
Alienação de Bens Móveis	0,00	0	179.050	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0	0	0	0
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	483,98	70,22	148,01	1.431,68
Receitas de ajustes	0,00	0	0	-	9.469,24
DESPESAS EXECUTADAS	2.021	2020	2019	2018	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	158.160,19	0	27.529,30	17.789,34
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	158.160,19	0	27.529,30	17.789,34
Investimentos (do exercício e RP)	0,00	158.160,19	0	27.529,30	17.789,34
Inversões Financeiras	0,00	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0,00	0	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0	0	0	0
SALDO FINANCEIRO (Contábil)	2.021	2020	2019	2018	2017
	III=(III ant.)+(I)-(II)	III=(III ant.)+(I)-(II)	III=(III ant.)+(I)-(II)	III=(III ant.)+(I)-(II)	III=(III ant.)+(I)-(II)
VALOR (III)	23.024	23.024	180.700	1.579,69	28.960,98

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul, 30 de novembro de 2022

Jesse da Rocha Zoellner – REFEITO MUNICIPAL
ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO em 31.03.2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

Da LEI 1145/2022

LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias/2023

CÓDIGO DO PROJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO A EXECUTAR	
			Qte	Valor	Qte	Valor	Qte	Valor
0.001	Resgatar parte da Divida Pública	Contratos	5	413.000,00	3	108.419,14	2	304.580,86
1.001	Ampliação e construção de Prédios Públicos	metros	120m2	841.027,68	0	0,00	0	841.027,68
1.002	Construção e reforma das Unidades de Saúde	Metros	120m2	367.379,02	120	233.306,71	0	134.072,31
1.003	Aquisição de Veículos e Equipamentos	R\$	706.920	706.920,00	643.451	643.451,00	63.469	63.469,00
1.004	Aquisição de Imóveis, Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	Prédios e Terrenos	650m2	1.282.870,00	0	0,00	650	1.282.870,00
1.005	Aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	143.190	143.190,00	82150	82.150,00	61.040	61.040,00
1.006	Aquisição de equipamentos permanente para renovação da frota do tr. Escolar	Veículo	2	310.000,00	0	0,00	2	310.000,00
1.007	Aquisição e Construção De CEMEI	M2	2.638	60.000,00	0	0,00	268	60.000,00
1.008	Adquirir Equipamentos e Mat. Permanente	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1.009	Construir e equipar Canchas poliesportivas	Pessoas Atendidas	9.470	345.000,00	0	0,00	9.470	345.000,00
1.010	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Pessoas Atendidas	1002	1.085.200,00	0	0,00	1002	1.085.200,00
1.011	Aquisição de Veículos Maquinas e Equipamentos	Equipamentos	2	560.000,00	1	5.828,00	2	554.172,00
1.012	Aquisição de Imóveis	Área	1	100.000,00	0	0,00	1	100.000,00
1.013	Pavimentação E Paisagismo Urbano	M2	9000	2.050.000,00	0	0,00	9000	2.050.000,00
1.014	Ampliar a rede de água tratada e Canalização de Rios.	metros	2.500	110.720,00	0	0,00	2.500	110.720,00
5.001	Aquisição Manutenção de Móveis e equipamentos	R\$	45.060	45.060,00	0	0,00	45.060	45.060,00
	TOTAL GERAL			8.420.366,70		1.073.154,85		7.347.211,85

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul, 30 de novembro de 2022

Jesse da Rocha Zoellner –
REFEITO MUNICIPAL